

PORTARIA Nº 684/2025/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução CONTRAN 789/2020 e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT,

Considerando o que consta no processo nº DETRAN-PRO-2025/35881, resolve:

Art. 1º Credenciar, a título precário, a empresa AUTO ESCOLA DOIS IRMAOS LTDA - AUTO ESCOLA DOIS IRMAOS inscrita no CNPJ sob o nº43.149.661/0001-96, com sede à RUA DO CARA, 830. LOTEAMENTO CIDEZAL I, SAPEZAL/MT, como CFC de classificação “AB”, passando o referido CFC, a partir da data de publicação desta Portaria, atuar com nova sede junto ao município de DIAMANTINO/MT, situado na R JATOBA, Nº18, NOVO DIAMANTINO - DIAMANTINO com autorização para atuar no processo de formação teórica e prática de condutores de veículos automotores.

Art. 2º O campo de atuação do CFC será a circunscrição do município de DIAMANTINO/MT e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto à CIRETRAN daquele município.

Art. 3º A vistoria in loco será realizada de acordo com o cronograma estratégico da Coordenadoria de Credenciamento, com prévio agendamento.

Art. 4º Constatando que o estabelecimento vistoriado esteja em desacordo com os vídeos apresentados para análise, este estará sujeito a pena de descredenciamento.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2025.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)